

PORTARIA ARPE Nº 58, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Designar **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, matrícula 332-8, como Ordenadora de Despesas, no período de 07/11/2022 a 06/01/2023.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente